



DECRETO Nº. 071/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E MUDANÇA NO QUADRO SOCIETÁRIO.

RENATO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA

ARTIGO 1º - A empresa FERNANDO SARDETO CORREDATO - ME, CNPJ Nº. 27.157.580/0001-81, Localizada na Avenida Flamboyant, Nº 1413, Jardim São Pedro, CEP: 87.800-000, KM 58 – RODV.PE 466, na Cidade de Rondon – PR, vencedora da Licitação Tomada de Preço nº. **009/2017**, Contrato N.º 096/2017 – ID 1135, para Contratação de empresa de construção Civil, para executar a obra Rampa Náutica, altera sua Razão Social para CORREDATO & SILVA LTDA.

ARTIGO 2º - A alteração se aplica ao nome empresarial por motivo de transformação em seu registro de Empresário para Sociedade Empresaria Limitada, uma vez que admitiu o sócio RAFAEL AUGUSTO DA SILVA, certificado de registro na Junta Comercial do Paraná em 31/08/2018 Sob. Nº. 41208880431, código de verificação: 11803644839.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de Novembro de 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL